



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600081-60.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600081-60.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.496

(03 /04/2025)

Dispõe sobre alteração no texto do item 4 da alínea f do inciso VI do art. 4º da Resolução TRE-AL n.º 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no texto da Resolução TRE-AL nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas);

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0008796-70.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O item 4 da alínea f do inciso VI do art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.904/2018 (Regulamento da

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

VI -

.....

f)

.....

4. Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição (SPAEE).

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos ____ dias do mês de abril do ano de 2025.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente